### IMPORTÂNCIA

- 2,5 milhões de profissionais da área de saúde
- Total de 458.956 acidentes notificados
- 30.161 correspondiam ao setor de saúde (2004)
- 30% maior em relação a 2003, com 23.108 notificações

# NR 32

## 

### SERVIÇO DE SAÚDE

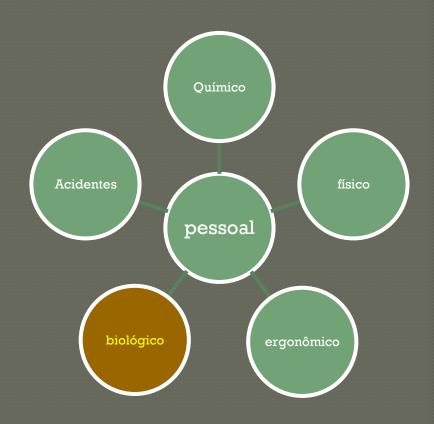
Qualquer edificação destinada prestação de assistência à saúde da população e à todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e docência em saúde em qualquer nível de complexidade.

#### **PCMSO**

- Todas as empresas, independente do número de empregados ou do grau de risco de sua atividade, estão obrigadas a elaborar e implementar o PCMSO Instrução técnica 1° de Out de 1996
- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

#### O PCMSO deve contemplar

- a) o reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos;
- b) a localização das áreas de risco segundo os parâmetros do item PPRA
- c) a relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos;



CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	RISCO BIOLÓGICO NR 32	NIVEL DE BIOSEGURANÇA
CLASSE DE RISCO 1	BAIXO RISCO INDIVIDUAL	NBS-1 NÍVEL BÁSICO DE CONTENÇÃO. PRECAUÇÕES UNIVERSAIS
CLASSE DE RISCO 2	RISCO INDIVIDUAL MODERADO. PODEM CAUSAR DOENÇAS AO SER HUMANO.	NBS-2 TRABALHO COM FLUIDOS ORGÂNICOS. PRECAUÇÕES UNIVERSAIS E CONTENÇÃO PRIMÁRIA
CLASSE DE RISCO 3	RISCO INDIVIDUAL ELEVADO. PODEM CAUSAR DOENÇAS E INFECÇÕES GRAVES AO SER HUMANO	NBS-3 BARREIRAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS (ISOLAMENTO CONTROLADO E VENTILAÇÃO ADEQUADA)
CLASSE DE RISCO 4	RISCO INDIVIDUAL ELEVADO. PODEM CAUSAR DOENÇAS GRAVES E FATAIS AO SER HUMANO	NBS-4 ÁREA ISOLADA COM ACESSO RIGOROSAMENTE ISOLADO E CONTROLADO

- d) a vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos;
- e) o programa de vacinação.
- 32.2.3.2 Sempre que houver transferência permanente ou ocasional de um trabalhador para um outro posto de trabalho, que implique em mudança de risco, esta deve ser comunicada de imediato ao médico coordenador ou responsável pelo PCMSO.



- 32.2.4 Das Medidas de Proteção
- 32.2.4.4 Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho.



## 32.2.3.1 O PCMSO deve contemplar

A relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos; Tabela com os seguintes dados Nome do Colaborador Função Setor Risco



## **32.2.3.1** O PCMSO deve contemplar:

A VIGILÂNCIA MÉDICA DOS TRABALHADORES POTENCIALMENTE EXPOSTOS **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS** RISCOS BIOLÓGICOS **ENFERMEIROS** TÉCNICO DE **ENFERMAGEM** AUXILIAR DE LIMPEZA MÉDICO RISCOS QUÍMICOS **ENFERMEIROS FARMACÊUTICOS MÉDICO** 

#### **32.2.3.1** O PCMSO deve contemplar:

O Programa de Vacinação.

Carteira de Vacinação
Preenchimento de
Censo de Doenças
Infecto Contagiosas e
Situação Vacinal



#### VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES

Profissionais de saúde e cuidadores de crianças e idosos

#### Objetivos:

- 1 Proteger os trabalhadores;
- 2 Proteger os enfermos e grupos de maior risco (crianças, idosos, etc)

Vacina	Dose/Esquema	
Tétano/Difteria	3 doses e reforço a cada 10 anos	
Hepatite A	2 doses (0, 6-12 meses)	
Hepatite B	3 doses (0, 30,180 dias)	
Influenza	1 dose anual	
Tríplice Viral (rubéola, sarampo, caxumba)	2 doses (0, 30 dias)	
Varicela	1-2 doses (0, 30 dias) de acordo c/risco	

a) os procedimentos a serem adotados para diagnóstico, acompanhamento e prevenção da soro conversão e das doenças

Atendimento inicial Rede de Referência Medicina do Trabalho

Após 2 semanas

6 semanas

3 meses

6 meses

c) o tratamento médico de emergência para os trabalhadores Atendimento pelo
Médico que atua
na empresa
Entrar em contato
com médico do
Trabalho

d) a identificação dos responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes

Enfermeira Médico RH Nome

e) a relação dos
estabelecimentos
de saúde que
podem prestar
assistência aos
trabalhadores

#### Referência para Atendimento Inicial em Acidentes Biológicos

Instituição	Endereço	Fone	Hora Atendimento
Hospital São José (HSJ)	Rua Nestor Barbosa, 315 CEP: 60.455-610	Fone: (85) 3101- 2321 / 3101-2322	24 horas

f) as formas de remoção para atendimento dos trabalhadores

- 32.2.3.3 Com relação à possibilidade de exposição acidental aos agentes biológicos, deve constar do PCMSO:
- As recomendações e os procedimentos relacionados à profilaxia pós-exposição do <u>HBV</u>, <u>HCV</u> e <u>HIV</u> encontram-se detalhados na publicação <u>"Recomendações para atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico: HIV e hepatites B e C" do Ministério da Saúde.</u>

CONTATO COM MATERIAL BIOLÓGICO

TIVE UM ACIDENTE O que fazer?

COMUNICA A ENFERMEIRA RESPONSÁVEL

PREENCHE FICHA DE ACIDENTE

**ACIONA LOCOMOÇÃO** 

ENCAMINHA PARA REFERÊNCIA

ACOMPANHAMENTO
PELO MÉDICO DO TRABALHO
•FICHA DE ACIDENTE
•EXAMES LABORATORIAIS

- 32.2.3.4 O PCMSO deve estar à disposição dos trabalhadores, bem como da inspeção do trabalho.
- 32.2.3.5 Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho CAT.









